



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.004**

**De 07 de agosto de 2013**

**Autógrafo nº 154/13 – Projeto de Lei nº 143/13**

**Autoria: Vereadora Juliana Damus**

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a **Corrida e Caminhada da Mulher – Health Club Total**, realizada anualmente no mês de março e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 30 de julho de 2013, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município a **Corrida e Caminhada da Mulher – Health Club Total**, realizada anualmente no mês de março.

**Art. 2º** Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2013 (dois mil e treze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA**

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. Guichê nº 054.267/2013 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sábado, 10/agosto/2013 - Ano 16 - Exemplar nº 5.098.

13150-19/08/2013 003558 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA